



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 282 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de agosto de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 168/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c concurso Público homologado em 25 de junho de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - READAPTAR, para outra atividade funcional (Vigia), pelo período de 180 dias (de 29/07/2021 à 25/01/2022), na Policlínica Sertãozinhense, junto a Secretaria de Saúde deste município, o Servidor **JOSÉ WALBÉRIO DE CARVALHO PACHECO**, MOTORISTA B, matrícula 676, Portaria de nº 015/2011, de provimento efetivo, por recomendação da Junta Médica Pericial deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional